



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO VII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015
PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA
ESPORTIVA NA QUADRA DE ESPORTE DO GINÁSIO MUNICIPAL AMBA,
CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1012.749/81-
2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MANFIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.034.346/0001-91 com sede na Rua Mauricio Cardoso nº 875 em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **JOSÉ INÁCIO MANFIO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro no CREA/RS sob o nº 48501-D portador do CPF sob o nº 211.368.900-68 portador da cédula de identidade civil sob o nº 2028900047, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 37/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 03/2015, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de valor por redução de itens, supressão de itens, acréscimo de valor por aumento de quantitativo e acréscimo de itens do Contrato Administrativo nº 110/2015 datado de 24 de março de 2015 e Termos Aditivos I e VI, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO): Ficam alteradas os quantitativos dos itens e acrescido itens, conforme planilha orçamentária do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

ADITIVO CONTRATUAL			
Valores Suprimidos	Acréscimo Quantitativo	Acréscimo Itens	Total Acréscimos
R\$ 1.992,60	R\$ 958,95	R\$ 19.836,65	R\$ 20.795,61
		Valor do aditivo	R\$ 18.803,01

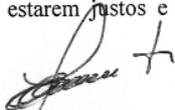
Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 18.803,01 (dezoito mil oitocentos e três mil e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

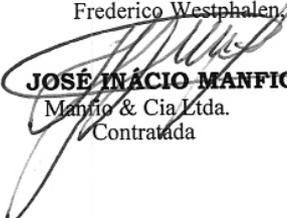
As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen, 09 de março de 2018.


JOSÉ INÁCIO MANFIO
Manfio & Cia Ltda.
Contratada

Testemunhas:
Diane Freo Mazzutti:
CPF: 010.633.990-76
Débora Cristina Miôr:
CPF: 040.384.550-50



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS